

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de abril de 2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Stow International (“Stow”), do controlo exclusivo sobre cinco entidades detidas pela Ramada Aços, S.A., nomeadamente Ramada Storax, S.A., Storax SARL, Storax Benelux, Storax Limited e Storax España (conjuntamente designadas por “Storax”), mediante a aquisição da totalidade do capital social das mesmas.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Stow** – empresa controlada em exclusivo pelo Grupo Avestys, um Grupo detido pela *private equity* Equistone Partners Europe SAS. A Stow está presente no negócio de conceção, produção e comércio de estruturas metálicas de armazenamento.
- **Storax** – sociedades controladas em exclusivo pelo Grupo Ramada Aços SA, que estão presentes no negócio de conceção, produção e comércio de estruturas metálicas de armazenamento, assim como no negócio de logística interna de movimentação e armazenagem de materiais.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 17/2018 – Stow International / Ramada Storax**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)